

COMPROVANTE
RETIRADA DE EDITAL

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
CEP: _____ FONE: () _____
E-MAIL: _____

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2017.

OBJETO: Aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual – EPI's**.

PROCESSOS Nº: 6.164/2017, 10.284/2016 e 12.894/2017.

Obtivemos, através do acesso www.aracruz.es.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail pregao@aracruz.es.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Aracruz da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

| |
|--------------------------------------|
| Local: _____, _____ de _____ de 2017 |
| Nome por extenso: _____ |
| RG nº: _____ |
| _____ |
| ASSINATURA |

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSOS Nº 6.164/2017, 10.284/2016 e 12.894/2017

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.ºs. 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Municipal n.º 3.259/2009 e Decreto Municipal n.º 19.749/2009** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor preço.
Regime de Execução: Indireta.
Critério de Julgamento: Menor preço **por lote**.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

| | |
|--|----------------------------------|
| Data inicial para recebimento das Propostas | 08 horas do dia 19/12/2017 |
| Limite para acolhimento das Propostas até | 12 horas do dia 29/12/2017 |
| Abertura das Propostas | 12 horas do dia 29/12/2017 |
| Início da Sessão de Disputa de Preços | Às 13h 30min., do dia 29/12/2017 |

Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: <http://bll.org.br/cadastro/>

DO ÓRGÃO INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66.
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733.
Fone (27) 3270-7000.

Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG.
Rua Girandir Peiruchi, s/n, Planalto - Aracruz/ES (dentro do Parque de Exposição de Aracruz).
Horário de Funcionamento: 12h00min às 18h00min.
Fone: (27) 3270-7062.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Endereço: Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES, CEP 29.192-733.
Horário de Funcionamento : 12h00min às 18h00min.
Fone: (27) 3270-7411.

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR.
Endereço: Rua Zacarias Bento Nascimento, nº 167, Centro, Aracruz/ES.
Horário de Funcionamento: 12h00min às 18h00min.
Fone: (27) 3270-7077.
Endereço Eletrônico: www.aracruz.es.gov.br

01. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com finalidade a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's**, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes dos Anexos I e II, do presente edital.

1.1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “<http://lanceeletronico.cloudapp.net/>” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

02. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar estão definidos no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

2.2. Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição.

2.2.1. As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento das Secretarias Municipais participantes ou Secretarias não participantes, pelo prazo de 12 meses, validade das Atas de Registro de Preços, e estarão a cargo dos órgãos gerenciadores, a SEMAG e a SEMSA, cujos programas de trabalho e elementos de despesa específica constarão das respectivas Notas de Empenho.

03. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “BLL”, provido pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (<http://bll.org.br/>).

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço eletrônico <http://bll.org.br/cadastro/>, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.2. Estarão impedidas de participarem, de qualquer fase deste Pregão, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

- a)** Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação;

- b) Tenham servidor público do Município de Aracruz como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira;
- f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

04. DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário marcados para abertura da proposta, de acordo, no que couber, com o Anexo I, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR DO LOTE (UNITÁRIO OU GLOBAL, CONFORME DESCRITO NO TIPO DE LANCE DO LOTE), com no máximo 02 (duas) casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. (FICAR ATENTO AO TIPO DE LANCE DE CADA LOTE EM DISPUTA, VALOR UNITÁRIO OU GLOBAL/KIT, CONFORME VALOR DE REFERÊNCIA).

4.1.2. Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante **deverá** informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca e Modelo do Objeto ofertado, conforme o caso, **sob pena de desclassificação da proposta**.

4.1.3. O licitante **deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.**

4.1.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

4.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.2.1. Até a abertura da proposta, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.2.2. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Serão aceitas propostas com validade superior.

4.2.3. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4.3. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

05. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na

hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <http://lanceeletronico.cloudapp.net/>.

5.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico. Ressalta-se que, no ambiente eletrônico da sala de disputa, a permissão para envio de mensagem é dada somente ao Pregoeiro.

5.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

06. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. Encerrada a etapa de lances, só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o **item e/ou lote** constante no anexo II deste edital.

07. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

7.6. O Pregoeiro encerrará o “tempo normal” de disputa, mediante encaminhamento de aviso de fechamento do tempo, emitido pelo sistema eletrônico. A partir desse momento transcorrerá o período de tempo aleatório de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a etapa de lances.

7.7. Os licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro através do Sistema Provedor, acessando sequencialmente os “links” “Relatório de Disputa”, para cada lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Esta opção ficará disponível até o momento em que o Pregoeiro declarar o licitante vencedor do lote. Todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

7.8. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

7.9. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação

expressa aos participantes no sítio <http://lanceeletronico.cloudapp.net/>.

7.10. Encerrada a etapa de lances de todos os lotes da sessão pública do Pregão Eletrônico, o licitante arrematante do lote deverá, sob pena de desclassificação, enviar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando somente dias úteis, contados a partir das 18:00 horas do dia encerramento do último lote da licitação, a proposta de preços, conforme anexo I, discriminando os produtos ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação (conforme Item 11), para a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29.192-733.

7.11. A documentação enviada para a Secretaria Municipal de Suprimentos deverá ser apresentada em envelope contendo em sua parte externa e frontal, **além da razão social da licitante**, os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2017
PROCESSOS N.º 6.164/2017, 10.284/2016 e 12.894/2017**

7.12. Todas as folhas da documentação de Habilitação e Proposta deverão ser entregues na ordem sequencial solicitada, numeradas e vistadas pelos proponentes. Tal medida visa salvaguardar os interesses dos participantes no aspecto de segurança e transparência do processo licitatório. Esclarecemos que o não atendimento ao solicitado implicará na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

7.13. O proponente deverá indicar na proposta as especificações **completas** e demais exigências para cada lote constante no anexo I.

7.14. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

08. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá na sala de disputa, após convocação do pregoeiro e no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

8.3. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.4. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

Obs.: Apenas terão direito aos benefícios acima as empresas que tiverem se manifestado conforme item 4.3.

09. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Antes de anunciar o vencedor o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, “contraproposta” diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A contraproposta objetivando reduções de preços será feita pelo Pregoeiro, através de acesso ao “link” “consultar lotes” e “contraproposta”, separadamente para cada lote, enquanto o mesmo estiver na condição “arrematado”, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A proposta de preço deverá conter:

10.1.1. Valores unitário e total do lote, marca (quando necessário), quantidade de unidades, observado o quantitativo mínimo fixado no Anexo II “Termo de Referência” para cada Item.

10.1.2. Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.1.3. Preferencialmente: Razão Social, endereço, CNPJ, número do banco, da agência e da conta corrente do licitante.

10.1.4. Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone de pessoa para contato.

10.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item 11, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.3. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da PMA para orientar sua decisão.

10.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.7. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo I contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que a compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela PMA ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.

10.8. Não será aceita proposta que, após a fase de lance/negociação, estiver com preço superior ao máximo fixado no Anexo II – “Termo de Referência”.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Para comprovar a habilitação, o licitante vencedor **deverá, sob pena de desclassificação, enviar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando somente dias úteis, contados à partir das 18:00 horas do dia do encerramento do último lote da licitação,** a proposta de preços, **conforme anexo I**, discriminando os produtos ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação, para o endereço constante do item 7.11, **devendo os mesmos serem originais, via internet ou cópias autenticadas em cartório, ou publicação em órgão da imprensa oficial**, ficando os mesmos como parte integrante do processo licitatório nos termos do Art. 32 da Lei 8666/93.

11.1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega”, ou solicitação” de documento” em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de **empresa individual**, com o “**Objeto Social**” enquadrado com objeto deste edital. A empresa que apresentar Registro Comercial com o “Objeto Social” que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, com o “**Objeto Social**” enquadrado no objeto desta licitação, **acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores**, em se tratando de **sociedades comerciais ou sociedades por ações**. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o “Objeto Social” que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria.

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

11.3.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

11.3.1.1. Caso a certidão de recuperação seja positiva, a licitante deverá comprovar que o plano, seja especial ou não, de recuperação judicial ou extrajudicial foi acolhido ou homologado, respectivamente, nos termos previstos na Lei 11.101, de 2005 - arts. 58, 72 e 165.

11.3.2. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

11.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (com situação ativa), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual em que for sediada a empresa;

- e) Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa. **No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Aracruz, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;**
- f) Certidão de regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;
- g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011.

11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.5.1. Não há necessidade da entrega deste documento para esta licitação.

11.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, **com identificação do firmatário**, conforme modelo **Anexo III**;
- b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **com identificação do firmatário**, modelo **Anexo IV**;
- c) Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme item 4.3, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverão encaminhar juntamente com os documentos de proposta comercial e habilitação, para comprovação de tal condição, a **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial**;
- c.1) **Os privilégios concedidos pela LC 123/2006 serão aplicados às cooperativas, nos termos do artigo 34 da Lei nº. 11.488/07.**

Observações:

- a) A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens 11.2, 11.3 e 11.4 do item 11 **poderá ser substituída pela Declaração expedida pelo SICAF**, demonstrando a situação regular do licitante, **devendo a empresa vencedora encaminhar esta Declaração**;
- b) As declarações constantes do item 11.6, alíneas "a" e "b" deverão ser impressas em papel timbrado e/ ou com carimbo da empresa licitante;
- c) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos;
- e) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos;

f) Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, será assegurado ao licitante, para que seja regularizada sua documentação fiscal, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponde ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006;

g) Caso a licitante não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido na alínea “f” - Observações - decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações;

h) Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital;

i) Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor;

j) As documentações solicitadas nos itens 8 e 11 que não possuem data de validade, deverão ter sua data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame.

12. DAS AMOSTRAS

12.1. Não será necessário amostra para esta licitação.

13. DO RECURSO

13.1. Declarado o vencedor, o licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração do vencedor, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII).**

13.2. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XX).**

13.4. Os recursos e contrarrazões de recurso, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710 Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. ADJUDICAÇÃO

14.1.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

14.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado por lote.

14.2. HOMOLOGAÇÃO

14.2.1. Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, a decisão será submetida ao Ordenador de Despesas da Secretaria requisitante para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2.2. O licitante que convocado para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

14.2.3. Colhidas às assinaturas, o Contratante providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

15.1. DA ATA

15.1.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo o prazo de validade encontra-se nela fixado, o que deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

15.1.2. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Aracruz.

15.1.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, negar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços, estará sujeito às penalidades do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

15.1.4. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação a respectiva Ata, vedada sua prorrogação.

15.1.5. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicafe e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

15.2. DO CONTRATO

15.2.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, poderá ser firmado o Termo de Contrato.

15.2.2. O fornecedor registrado terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.2.4. A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o fornecedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária até 01 (um) ano.

15.2.5. Se o fornecedor registrado, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, justificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro fornecedor, desde que respeitada a ordem de classificação.

15.2.6. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA

16.1. Os materiais/produtos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos - SEMSU, conforme necessidades da SEMAG, SEMSA e SEMTUR.

16.1.1. As entregas ocorrerão no Setor do Almoxarifado Central desta Prefeitura, localizado na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, s/nº, Bairro Bela Vista, Aracruz-ES, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 16.1 deste Edital.

16.1.2. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

16.1.3. O prazo previsto no item 16.1 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

16.2. A Contratada deverá fazer a reposição dos produtos que não preencham as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação pela organização, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

16.3. O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

16.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade (se for o caso), respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

16.6. A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

16.7. A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

16.8. A eventual reprovação dos produtos, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá a Contratada da aplicação das multas a que está sujeita.

16.9. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

16.10. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor fica obrigado a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela SEMSU em cada "Ordem de Fornecimento".

16.11. O quantitativo total expresso no Formulário "Especificações e Cotação de Preços" é

estimativo e representa a previsão da SEMAG, SEMSA e SEMTUR para a solicitação dos produtos durante o prazo de 12 (doze) meses.

16.12. A existência de preços registrados não obriga o Município de Aracruz a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

17. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, de acordo com as entregas efetuadas mensalmente, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado no protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

17.2. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminada e acompanhada da Autorização de Fornecimento do mesmo. Devendo constar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo.

17.2.1. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, bem como os relatórios de entrega, sob pena de suspensão do pagamento.

17.3. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos/materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo responsável do contrato.

17.4. Depois de protocolado processo de solicitação de pagamento, conferidos os valores solicitados, atestada pelo fiscal do contrato, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

17.5. O Município de Aracruz poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Empresa contratada.

17.6. O preço registrado poderá ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão participante promover as negociações junto aos fornecedores.

17.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o órgão participante deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.8. Quando o preço do mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido e fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão participante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.10. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

17.11. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

17.12. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

17.12.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

18. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

18.1. DA CONTRATADA:

- a)** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos;
- b)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- c)** Cumprir fielmente o que estipula este Edital, atendendo satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais;
- d)** Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante;
- e)** Manter, durante toda a execução do Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)** Atender com prioridade as solicitações do Contratante para fornecimento dos produtos;
- g)** Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- h)** Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se pela saúde dos funcionários e por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, quer municipais, estaduais ou federais, despesas de custo, seguro e frete resultantes do fornecimento e entrega dos produtos;
- i)** Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou

defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação pela organização;

j) Sujeitar-se à fiscalização da contratante, através de funcionário por ele credenciado;

k) Não possuir em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

18.2. DA CONTRATANTE:

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos;

b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função do fornecimento dos produtos;

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;

d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 17 deste edital;

e) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, inspecionando o fornecimento dos produtos entregues pela Contratada por meio da unidade responsável por esta atribuição;

f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações contidas neste edital;

g) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

h) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

i) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

j) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

k) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

l) Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

19. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos fornecimentos, Atas de Registro de Preços e Contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **SEMAG, SEMSA e SEMTUR**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

19.2. A **SEMAG, SEMSA e SEMTUR** designarão formalmente o(s) servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos, Atas de Registro de Preços e Contratos.

19.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Os licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem no fornecimento dos materiais e equipamentos constantes da Ordem de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

20.1.1. Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

20.1.2. Multas - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Serviço, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviço: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

20.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Serviço, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviço: até 02 (dois) anos.

20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o

licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

20.2. As multas previstas no subitem 20.1.2 serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

20.3. As sanções previstas nos subitens 20.1.1, 20.1.3 e 20.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 20.1.2, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a **Administração** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

20.5. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

20.6. A sanção prevista no subitem 20.1.4 é da competência do Ordenador de Despesas responsável pela homologação da licitação, facultada a defesa do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, qualquer pessoa, poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser protocolada exclusivamente no Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710 Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

21.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

21.3. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

21.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, exclusivamente para o endereço pregao@pma.es.gov.br.

21.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio <http://lanceletronico.cloudapp.net/>, no link correspondente a este Edital

21.7. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.

22.2. Ao Ordenador de Despesas/autoridade competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de

razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

22.3. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

22.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

22.5. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

22.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato/Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.7. Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o **Pregoeiro** do Município de Aracruz **ou seu substituto**, no Setor de Pregão, Secretaria de Suprimentos, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, no horário das 12h00min as 18h00min, ou pelo telefone (27) 3270-7081 ou pelo endereço pregao@pma.es.gov.br, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

22.8. É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

22.11. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

22.12. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

22.13. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aracruz.

22.15. O resultado do presente certame, assim como os preços registrados, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santos – DOM/ES **(nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93)**.

22.16. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

23.17. Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico (<http://lanceeletronico.cloudapp.net/>.) ou através de e-mail (pregao@pma.es.gov.br) até o encerramento final da Licitação com a adjudicação do Objeto.

23. DOS ANEXOS

23.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- 23.1.1. Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços";
- 23.1.2. Anexo II - "Termo de Referência e Planilha Orçamentária";
- 23.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Declaração de Superveniência);
- 23.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Art. 7º da Constituição Federal);
- 23.1.5. Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 23.1.6. Anexo VI - Minuta de Contrato.

Aracruz/ES, 12 de dezembro de 2017.

RENATO PEREIRA SOBRINHO
Secretário de Agricultura

JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA
Secretária de Saúde - Interina

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Secretário de Turismo e Cultura
ANEXO I

FORMULÁRIO "ESPECIFICAÇÃO E COTAÇÃO DE PREÇOS"

REGISTRO DE PREÇOS

| ITEM | UND. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------|--|-------|------|----------------|-------------|
| LOTE 01 | | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 36, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | | 08 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 02 | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|----|--|--|----|--|--|
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 38, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | | 24 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 03 | | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 39, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | | 08 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 04 | | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 40, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | | 88 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 05 | | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 41, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | | 80 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 06 | | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 42, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | | 34 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 07 | | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 43, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | | 08 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 08 | | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA | | 32 | | |

| | | | | | | |
|---|----|--|--|-------|--|--|
| | | EM COURO (RASPA) Nº 44, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | | | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 09 | | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 45, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | | 16 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 10 | | | | | | |
| 01 | PR | LUVA DE RASPA CANO CURTO COSTURADA COM LINHA DE ALGODÃO, NYLON OU ARAMIDA, COM TIRA DE REFORÇO EXTERNA ENTRE O DEDO INDICADOR E POLEGAR, COM DORSO COSTURADO. | | 360 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 11 | | | | | | |
| 01 | UN | PROTETOR SOLAR 50 UV, COM 120ML | | 500 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 12 | | | | | | |
| 01 | UN | CAPA DE CHUVA MATERIAL PVC, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, COSTURAS SELADAS ELETRONICAMENTE FECHAMENTO FRONTAL COM 04 BOTOS DE PRESSÃO, TOUCA FIXA, MANGA LONGA EM COR TRANSPARENTE, TAMANHO G. ALTURA 95CM, E LARGURA 60 CM | | 120 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 13 | | | | | | |
| 01 | UN | PROTETOR AURICULAR: TIPO PLUG REUTILIZÁVEL DE SILICONE PLUS 3M DE INSERÇÃO REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM 03 FLANGES MACIAS E CÔNICAS, POSSUI CORDÃO DE POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, PARA EXPOSIÇÃO A NÍVEIS DE RUÍDO ACIMA DE 85 DB (A). | | 1.120 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 14 | | | | | | |
| 01 | UN | PERNEIRAS: CARACTERÍSTICAS GERAIS: PERNEIRA EM RASPA DE COURO, PERNEIRA EM RASPA COM COBERTURA NO METATARSO E COM | | 20 | | |

| | | | | | | |
|---|----|--|--|-----|--|--|
| | | FECHAMENTO COM VELCRO, PESO APROXIMADO 600 G, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANANTES, E PERFURAÇÕES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, USINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL | | | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 15 | | | | | | |
| 01 | UN | ÓCULOS DE SEGURANÇA, INCOLOR, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON PRETO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO PRESAS A ARMAÇÃO POR MEIO DE ENCAIXES, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO INCOLOR, HASTE TIPO ESPÁTULA FIXADA POR MEIO DE PARAFUSOS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO E DESENHO MODERNO, ANATÔMICO E ERGONÔMICO, CONFECCIONADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI Z 87.1. C.A . 10346 | | 30 | | |
| 02 | UN | ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA, ARCO QUE GIRA 360° REGULÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES DIFERENTES, CONCHAS REGULÁVEIS, PERMITINDO O USO SIMULTÂNEO COM OUTROS EPIS, ONSTRUIDO EM PLÁSTICO NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, ALMOFADAS EM ESPUMA REVESTIDA COM VINIL, PERMITIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS, CAPAC DE ABAFAR RUÍDOS DE NO MÍN 100 DB (DECÍBELS), APROVADO PELO INMETRO. | | 100 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 16 | | | | | | |
| 01 | UN | AVENTAL EM COURO DE RASPA, APROX 1.00 X 0.60 M | | 10 | | |
| 02 | UN | AVENTAL DESCARTÁVEL FABRICADOS EM NÃO TECIDOS (100% POLIPROPILENO), MANGA LONGA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO, COR BRANCA, TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. | | 6 | | |
| 03 | UN | AVENTAL SEMI-DESCARTÁVEL: AVENTAL DE SEGURANÇA, EM POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO EM ABERTURA FRONTAL E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE APROXIMADAMENTE 1,50M, COM MANGA LONGA E COM PUNHO EM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 65 G/M2, COM FECHAMENTO TRASEIRO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVADO GRAMATURA, SEMI-DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL | | 200 | | |

| | | | | | |
|---|----|---|--|-----|--|
| | | VIGENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, TIPO TNT DE POLIPROPILENO, COBERTURA FRONTAL (PEITO E PERNAS, OMBROS E BRAÇOS), AMARRAÇÃO POR TIRANTES COM COSTURAS REFORÇADAS NAS DOBRAS DO TECIDO, COMPRIMENTO ATÉ ABAIXO DO JOELHO, POSSUIR CA - MTB. | | | |
| 04 | UN | AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA, CONTRA RESPINGOS, EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER OU EM TREVIRA, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PAR FECHAMENTO. PROTEGER PEITO E PERNAS COM COMPRIMENTO NOS JOELHOS. CA DO MTB NA ETIQUETA. APRESENTAR LAUDO | | 200 | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | |
| LOTE 17 | | | | | |
| 01 | PR | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURAMEDIA 0,35MM X 0,4MM, TAM P | | 500 | |
| 02 | PR | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURAMEDIO 0,35MM X 0,4MM, TAM M | | 500 | |
| 03 | CX | LUVAS DESCARTAVEIS TAM P SEM TALCO ANATOMICAS, BAIXO NIVEL DE PROTEINA DO LATEX ANTIDERRAPANTE, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (CA) DESCARTÁVEL. | | 100 | |
| 04 | CX | LUVAS DESCARTAVEIS TAM M SEM TALCO ANATOMICAS, BAIXO NIVEL DE PROTEINA DO LATEX ANTIDERRAPANTE, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (CA) DESCARTAVEL. | | 100 | |
| 05 | CX | LUVAS DESCARTAVEIS TAM G SEM TALCO ANATOMICAS, BAIXO NIVEL DE PROTEINA DO LATEX ANTIDERRAPANTE, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (CA), DESCARTÁVEL. | | 100 | |
| 06 | PR | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURAMEDIA 0,35MM X 0,4MM, TAM G | | 500 | |
| 07 | PR | LUVA DE PROTEÇÃO, EM NOMEX/KEVLARUVA PROTEÇÃO, 5 DEDÓS. COM PROTEÇÃO TERMICA, FLEXIVEL/ SEM FORRO, RESISTENTE, PALMA DA MÃO ADERENTE, REUTILIZAVEL, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS, COR VERDE. (TAMANHO M) | | 50 | |
| 08 | PR | LUVA DE PROTEÇÃO, EM NOMEX/KEVLARUVA PROTEÇÃO, 5 DEDÓS. COM PROTEÇÃO TERMICA, FLEXIVEL/ SEM FORRO, RESISTENTE, PALMA DA MÃO ADERENTE, REUTILIZAVEL, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS, COR VERDE.(TAMANHO G) | | 50 | |
| 09 | PR | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURA MEDIA 0,35MM X 0,4MM, TAM GG | | 500 | |
| 10 | PR | LUVA IMPERMEÁVEL PARA CME -LUVA EM SILICONE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL PARA TEMPERATURAS ATÉ 250°C EM ATIVIDADES INTERMITENTES. | | 100 | |

| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
|----------------------------------|----|--|--|-----|--|--|
| LOTE 18 | | | | | | |
| 01 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 36, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 100 | | |
| 02 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 38, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 200 | | |
| 03 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 42, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 100 | | |
| 04 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 35, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 100 | | |
| 05 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 37, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 200 | | |
| 06 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 39, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 200 | | |
| 07 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 40, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 200 | | |
| 08 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 41, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 100 | | |
| 09 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 43, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 100 | | |
| 10 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 44, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 100 | | |
| 11 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 45, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 100 | | |
| 12 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 46, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 100 | | |
| 13 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 34, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | | 100 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 19 | | | | | | |
| 01 | UN | CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS E TABALARTE: UTILIZAÇÃO DO PRODUTO: UTILIZADO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA DO PISO, NAS QUAIS HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO (POSICIONAMENTO). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). | | 30 | | |

| | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|
| | | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER; 02 MEIA –ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA ; 01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS; 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS; 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL E ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR. POSSUIR CA-MTB, E APRESENTAR LAUDO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.(TAMANHO M) | | | |
| 02 | UN | CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS E TABALARTE: UTILIZAÇÃO DO PRODUTO: UTILIZADO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA DO PISO, NAS QUAIS HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO (POSICIONAMENTO). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER; 02 MEIA –ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA ; 01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS; 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS; 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL E ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR. POSSUIR CA-MTB, E APRESENTAR LAUDO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.(TAMANHO G) | | 30 | |
| 03 | UN | CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS E TABALARTE: UTILIZAÇÃO DO PRODUTO: UTILIZADO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA DO PISO, NAS QUAIS HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO (POSICIONAMENTO). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER; 02 MEIA –ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA ; 01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS; 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS; 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL E ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR. POSSUIR CA-MTB, E APRESENTAR LAUDO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.(TAMANHO GG) | | 30 | |
| 04 | UN | MACACÃO APICULTOR TAM GG: MACACÃO COM MASCARA PARA APICULTOR, COM VENTILAÇÃO, EM TECIDO ALBENE (73% ACETATO E 27% POLIESTER), SENDO BEM LISO PARA QUE A ABELHA NÃO TENHA ADERENCIA PARA FERROAR E NÃO QUEIMA COM A FAGULHA DO FUMEGADOR. VENTILADO NO PEITO, BRAÇOS, PERNAS E COSTAS COM MÁSCARA ACOPLADA | | 20 | |

| | | | | | |
|---|----|---|--|-----|--|
| | | AO MACAÇÃO COM VELCRO EM VOLTA DO PESCOÇO, PARA DESTACAR PARA LAVAR O MACAÇÃO SEPARADO DA MASCARA. MASCARA FIXA EM ARAME CROMADO E ARMAÇÃO DE PVC. | | | |
| 05 | PR | PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTETICO, TRES TALAS DE POLIPROPILENO INJETADAS | | 40 | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | |
| LOTE 20 | | | | | |
| 01 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 34. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | 100 | |
| 02 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 35. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | 100 | |
| 03 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 36. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | 100 | |
| 04 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 37. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA | | 200 | |

| | | | | | |
|----|----|---|--|-----|--|
| | | FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | | |
| 05 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 38. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | 200 | |
| 06 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 39. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | 200 | |
| 07 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 40. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | 200 | |
| 08 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 41. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | 100 | |
| 09 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, | | 100 | |

| | | | | | |
|----|----|---|--|-----|--|
| | | SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 42. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | | |
| 10 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 43. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | 100 | |
| 11 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 44. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | 100 | |
| 12 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 45. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | 100 | |
| 13 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 46. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO | | 100 | |

| | | | | | | |
|---|----|--|--|-----|--|--|
| | | POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 21 | | | | | | |
| 01 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 34. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | 200 | | |
| 02 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 35. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | 200 | | |
| 03 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM | | 200 | | |

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----|--|
| | | VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 36. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | | |
| 04 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 37. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | 400 | |
| 05 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 38. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | 400 | |

| | | | | | |
|-----------|----|---|-----|--|--|
| 06 | PR | <p>CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM OFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 39. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO.</p> | 200 | | |
| 07 | PR | <p>CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM GADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 40. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO.</p> | 400 | | |
| 08 | PR | <p>CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 41. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O</p> | 200 | | |

| | | | | | |
|----|----|---|--|-----|--|
| | | FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | | |
| 09 | PR | <p>CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 42. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO.</p> | | 200 | |
| 10 | PR | <p>CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 43. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO.</p> | | 200 | |
| 11 | PR | <p>CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM</p> | | 200 | |

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----|--|
| | | GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 44. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | | |
| 12 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 45. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | 200 | |
| 13 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 46. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS | | 200 | |

| | | | | | |
|---|----|--|--|-----|--|
| | | PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | |
| LOTE 22 | | | | | |
| 01 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 36 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 10 | |
| 02 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 37 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 03 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 38 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 04 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 39 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 05 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 40 - TENIS DE | | 100 | |

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----|--|
| | | SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL | | | |
| 06 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 41 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 07 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 42 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL | | 100 | |
| 08 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 43 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 09 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 36 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA | | 100 | |

| | | | | | |
|----|----|---|--|-----|--|
| | | JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL | | | |
| 10 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 37 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 11 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 38 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 12 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 39 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 13 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 40 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 14 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 41 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO | | 100 | |

| | | | | | |
|----|----|---|--|-----|--|
| | | ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | | |
| 15 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 42 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 16 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 43 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 17 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 36, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 18 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 37, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO | | 100 | |

| | | | | | |
|----|----|---|--|-----|--|
| | | DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | | |
| 19 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 38, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 20 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 39, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 21 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 40, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 22 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 41, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | |
| 23 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 42, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE | | 100 | |

| | | | | | | |
|---|----|---|--|-------|--|--|
| | | MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | | | |
| 24 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 43, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | 100 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 23 | | | | | | |
| 01 | UN | PROTETOR SOLAR, FPS N° 50, PROTEÇÃO UVA/UVB, EMBALAGEM C/ 120 ML | | 2.000 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 24 | | | | | | |
| 01 | UN | PROTETOR SOLAR AMPLA PROTEÇÃO UVA+UVB FPS 60 - 120 ML | | 600 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |
| LOTE 25 | | | | | | |
| 01 | UN | PROTETOR LABIAL AMPLA PROTEÇÃO UVA+UVB FPS 80 - 15G | | 600 | | |
| Valor total do lote por extenso: | | | | | | |

DADOS DO PROPONENTE:

Razão social:

CNPJ nº.:

Banco:..... Agência nº.:Conta nº.:(Informação não desclassificatória).

Endereço completo:

Telefones:

E-mail:(Informação não desclassificatória)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:

Identidade nº.:CPF nº

Telefone.....

Validade da proposta (Não inferior a 60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

Serão aceitas propostas com prazo de validade superior.):

Prazo de entrega: (conforme Item 16 e subitens do edital)

Em de de 2017.

.....

Assinatura da Proponente

ANEXO II

TERMOS DE REFERÊNCIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ESTIMATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA - SEMAG

Referente à RP nº 148/2017

1 – OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos licitatórios para aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, como: Botinas, Luva de Raspa, protetor solar, perneiras, protetor auricular, capas de chuva**, que se destinam a atender as necessidades desta secretaria.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG vem auxiliando diversos produtores rurais, mediante grande demanda, na escoação de suas produções, em suas renovações de lavouras.

Dentro deste contexto, estas atividades desenvolvidas pelos trabalhadores operacionais da SEMAG, onde dentro desta, destacam-se a Coordenação de Pontes Mata-burro e Bueiro, Operadores de Máquinas, Técnicos do Viveiro Municipal e outras, são atividades em geral consideradas pesadas e extenuantes.

Trabalhando ao ar livre o empregado fica exposto às intempéries do clima e suas consequências, sofrendo com o calor ou frio, com a umidade, os ventos etc. Muitas vezes o local de trabalho fica distante de sua residência, obrigando o trabalhador a dispender tempo e energia no trajeto, correndo o risco no local de trabalho, geralmente faltam facilidades para o atendimento médico e de primeiros socorros.

Considerando a segurança e saúde de nosso servidor em seu ambiente de trabalho. Considerando ainda, a integridade física e psicológica destes servidores que atuam de maneira contínua em ambiente físico agressivo com ruídos elevados, vibrações provenientes de ferramentas, sol intenso, alta luminosidade.

Visando a prevenção de danos causados aos nossos servidores acima mencionados que trabalham nas áreas rurais deste Município e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida desses servidores, torna-se fundamental a aquisição das EPI'S para atender as necessidades da Semag no que se refere ao seu quadro de pessoal.

Conforme a Lei nº 8666/93, no seu artigo 15, as compras sempre que possível DEVERÃO:

II – Ser processadas através de sistema de registro de preços.

Conforme a Lei nº 10.520/02, no seu artigo 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuados pelo sistema de registro de preços no art. 15 da lei 8666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Solicitamos que seja utilizada na aquisição, o pregão, Sistema Registro de Preços, pelo fato de termos quantidades estimadas, e que as distribuições dos materiais são de ocorrência rotineira, entretanto a quantidade pode variar, dependendo da quantidade de funcionários e vida útil do material (**art 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 19.749, de 04/08/2009**).

3 – INTERESSE PÚBLICO:

Com a aquisição dos materiais acima elencados, justifica-se face ao interesse público presente na utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's, para a prevenção de acidentes de trabalho, a fim de garantir a segurança e a saúde dos funcionários públicos lotados na SEMAG.

4 – MATERIAL:

Os materiais deverão ser novos e em linha de fabricação compatíveis para o funcionamento e obedecer rigorosamente às características mínimas abaixo especificadas.

LOTE DIVERSOS

Características Mínimas:

| Item | Quant | Und. | ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS |
|------|-------|------|--|
| 01 | 08 | par | Botina preta com proteção no bico sem ser de aço, cano curto, confeccionada em couro (raspa) nº 36, fechamento em elástico preto nas laterais, palmilha de |

Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2017. Registro de Preços. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Proc. 6.164/2017, 10.284/2016 e 12.894/2017.

| | | | |
|----|-------|-----|---|
| | | | montagem de não tecido. |
| 02 | 24 | par | Botina preta com proteção no bico sem ser de aço, cano curto, confeccionada em couro (raspa) nº 38, fechamento em elástico preto nas laterais, palmilha de montagem de não tecido. |
| 03 | 08 | par | Botina preta com proteção no bico sem ser de aço, cano curto, confeccionada em couro (raspa) nº 39, fechamento em elástico preto nas laterais, palmilha de montagem de não tecido. |
| 04 | 88 | par | Botina preta com proteção no bico sem ser de aço, cano curto, confeccionada em couro (raspa) nº 40, fechamento em elástico preto nas laterais, palmilha de montagem de não tecido. |
| 05 | 80 | par | Botina preta com proteção no bico sem ser de aço, cano curto, confeccionada em couro (raspa) nº 41, fechamento em elástico preto nas laterais, palmilha de montagem de não tecido. |
| 06 | 34 | par | Botina preta com proteção no bico sem ser de aço, cano curto, confeccionada em couro (raspa) nº 42, fechamento em elástico preto nas laterais, palmilha de montagem de não tecido. |
| 07 | 08 | par | Botina preta com proteção no bico sem ser de aço, cano curto, confeccionada em couro (raspa) nº 43, fechamento em elástico preto nas laterais, palmilha de montagem de não tecido. |
| 08 | 32 | par | Botina preta com proteção no bico sem ser de aço, cano curto, confeccionada em couro (raspa) nº 44, fechamento em elástico preto nas laterais, palmilha de montagem de não tecido. |
| 09 | 16 | par | Botina preta com proteção no bico sem ser de aço, cano curto, confeccionada em couro (raspa) nº 45, fechamento em elástico preto nas laterais, palmilha de montagem de não tecido. |
| 10 | 360 | par | Luva de Raspa cano curto costurada com linha de algodão, nylon ou aramida, com tira de reforço externa entre o dedo indicador e polegar, com dorso costurado. |
| 11 | 500 | und | Protetor solar 50 UV, com 120ml |
| 12 | 120 | und | Capa de chuva material pvc, flexível e impermeável, costuras seladas eletronicamente fechamento frontal com 04 botos de pressão, touca fixa, manga longa em cor transparente, tamanho G. altura 95cm, e largura 60 cm |
| 13 | 1.120 | und | Protetor Auricular: Tipo plug reutilizável de silicone plus 3M de inserção reutilizável, confeccionado em silicone, com 03 flanges macias e cônicas, possui cordão de polipropileno, tamanho único, Para exposição a níveis de ruído acima de 85 dB (A). |
| 14 | 20 | und | Perneiras: Características gerais: Perneira em raspa de couro, perneira em raspa com cobertura no metatarso e com fechamento com velcro, peso aproximado 600 g, Aplicação: Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, e perfurações nas indústrias metalúrgicas, usinas e construção civil |

4.1 – PREVISÃO PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO:

| QUANT. MÁXIMA | QUANTIDADE MINIMA (ESTIMADO) | QUANTIDADE MENSAL (ESTIMADO) |
|---------------|------------------------------|------------------------------|
| 100% | 50% | 8,33% |

5 – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

O recebimento será efetuado definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais solicitados, com a conseqüente aceitação do valor competente, sendo que o prazo máximo para a reposição e substituição dos materiais que não estiverem de acordo com o solicitado no item 04 deste termo de referência será de 48 (quarenta e oito) horas

6 – DAS PROPOSTAS:

As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter obrigatoriamente a descrição dos materiais. Obedecendo as características mínimas estabelecidas para cada material contidas no item 4, incluindo demais descrições que permitam sua perfeita identificação.

7 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega dos materiais deverá ocorrer em conformidade com o cronograma da Secretaria de Agricultura, que serão enviados a empresa vencedora por e-mail, especificando a quantidade dos materiais necessários que deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8 – LOCAL DE ENTREGA:

A empresa vencedora deverá antes de entregar o material definido pela Semag, no Almoarifado Central desta PMA, localizado a Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo, s/nº Bela Vista, Sede, Aracruz- ES, CEP nº 29192.030, para dar entrada dos materiais e respectiva nota fiscal.

9 – DA GARANTIA

A vencedora deverá oferecer garantia contra eventuais defeitos de fabricação por um prazo mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo independentemente da garantia padrão oferecido pelo fabricante.

10 – DA VIGENCIA DO CONTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS):

A presente Ata de Registro de Preços, vigorá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

11 - DO PAGAMENTO:

O pagamento do preço pactuado será parcelado de acordo com as entregas feitas, devendo à contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado no protocolo geral desta prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz – ES, encaminhando a Nota Fiscal / Fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da lei 8.666/93.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais;
- Rejeitar no todo, ou em parte, o material que o licitante vencedor entregar fora das especificações deste Termo de Referência.
- Fornecer local adequado para armazenagem dos materiais nos períodos de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor,
- Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e a fiscalização do objeto deste Termo de Referência **sendo o Senhor Aldeir Jesus de Souza, responsável pela fiscalização do material no momento da retirada.**

13 – DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

- Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;
- Fornecer os materiais, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas no item 4, deste Termo de Referência, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos. Responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização estiver em desacordo com as referidas especificações;
- Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos de fabricação, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pela organização.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Na Licitação a ser realizada para registro de preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo dotação orçamentária indicada só no momento da efetiva aquisição e ou contratação dos serviços.

As despesas decorrentes das futuras e eventuais prestações de serviços/materiais desta licitação correção à a conta dos recursos consignados no orçamento dos órgãos municipais participantes ou órgãos municipais não participantes, pelo prazo de doze meses validade da Ata de Registro de preços, será a cargo do Órgão gerenciador Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará da respectiva Nota de Empenho.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Naquilo que for omissivo o presente Termo de Referência, reger-se-á pelas Leis nº 10.520/2002, 8666/1993 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 19.749/2009.

16 – DAS PENALIDADES:

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência, implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

Aracruz – ES, 06 de novembro de 2017.

RENATO PEREIRA SOBRINHO
Secretário de Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA - SEMSA

RP 207/2016

01. OBJETO:

1.1. Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender a demanda da Gerência de Vigilância em Saúde e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

02. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. As especificações dos objetos estão contidas, integralmente, na requisição de registro de preços nº 207/2016

2.2. Descrição do objeto constante na requisição de registro de preços por lotes:

RP 207/2016

| ITENS | DESCRIÇÃO | QTD. |
|----------------|--|------|
| LOTE 01 | | |
| 01 | ÓCULOS DE SEGURANÇA, INCOLOR, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON PRETO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO PRESAS A ARMAÇÃO POR MEIO DE ENCAIXES, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO INCOLOR, HASTE TIPO ESPÁTULA FIXADA POR MEIO DE PARAFUSOS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO E DESENHO MODERNO, ANATÔMICO E ERGONÔMICO, CONFECCIONADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI Z 87.1. C.A . 10346 | 30 |
| 05 | ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA, ARCO QUE GIRA 360° REGULÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES DIFERENTES, CONCHAS REGULÁVEIS, PERMITINDO O USO SIMULTÂNEO COM OUTROS EPIS, ONSTRUIDO EM PLÁSTICO NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, ALMOFADAS EM ESPUMA REVESTIDA COM VINIL, PERMITIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS, CAPAC DE ABAFAR RUÍDOS DE NO MÍN 100 DB (DECIBELIS), APROVADO PELO INMETRO. | 100 |
| LOTE 02 | | |
| 02 | AVENTAL EM COURO DE RASPA, APROX 1.00 X 0.60 M | 10 |
| 06 | AVENTAL DESCARTÁVEL FABRICADOS EM NÃO TECIDOS (100% POLIPROPILENO), MANGA LONGA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO, COR BRANCA, TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. | 6 |
| 25 | AVENTAL SEMI-DESCARTÁVEL: AVENTAL DE SEGURANÇA, EM POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO EM ABERTURA FRONTAL E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE APROXIMADAMENTE 1,50M, COM MANGA LONGA E COM PUNHO EM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 65 G/M2, COM FECHAMENTO TRASEIRO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVADO GRAMATURA, SEMI-DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, TIPO TNT DE POLIPROPILENO, COBERTURA FRONTAL (PEITO E PERNAS, OMBROS E BRAÇOS), AMARRAÇÃO POR TIRANTES COM COSTURAS REFORÇADAS NAS DOBRAS DO TECIDO, COMPRIMENTO ATÉ ABAIXO DO JOELHO, POSSUIR CA - MTB. | 200 |
| 32 | AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA, CONTRA RESPINGOS, EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER OU EM TREVIRA, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PAR FECHAMENTO. PROTEGER PEITO E PERNAS COM COMPRIMENTO NOS JOELHOS. CA DO MTB NA ETIQUETA. APRESENTAR LAUDO JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. | 200 |
| LOTE 03 | | |
| 03 | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURAMEDIA 0,35MM X 0,4MM, TAM P | 500 |
| 04 | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURAMEDIO 0,35MM X | 500 |

| | | |
|----------------|---|-----|
| | 0,4MM, TAM M | |
| 19 | LUVAS DESCARTAVEIS TAM P SEM TALCO ANATOMICAS, BAIXO NIVEL DE PROTEINA DO LATEX ANTIDERRAPANTE, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (CA) DESCARTÁVEL. | 100 |
| 20 | LUVAS DESCARTAVEIS TAM M SEM TALCO ANATOMICAS, BAIXO NIVEL DE PROTEINA DO LATEX ANTIDERRAPANTE, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (CA) DESCARTAVEL. | 100 |
| 21 | LUVAS DESCARTAVEIS TAM G SEM TALCO ANATOMICAS, BAIXO NIVEL DE PROTEINA DO LATEX ANTIDERRAPANTE, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (CA), DESCARTÁVEL. | 100 |
| 22 | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURAMEDIA 0,35MM X 0,4MM, TAM G | 500 |
| 26 | LUA DE PROTEÇÃO, EM NOMEX/KEVLARUVA PROTEÇÃO, 5 DEDOS. COM PROTEÇÃO TERMICA, FLEXIVEL/ SEM FORRO, RESISTENTE, PALMA DA MÃO ADERENTE, REUTILIZAVEL, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS, COR VERDE. (TAMANHO M) | 50 |
| 27 | LUA DE PROTEÇÃO, EM NOMEX/KEVLARUVA PROTEÇÃO, 5 DEDOS. COM PROTEÇÃO TERMICA, FLEXIVEL/ SEM FORRO, RESISTENTE, PALMA DA MÃO ADERENTE, REUTILIZAVEL, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS, COR VERDE.(TAMANHO G) | 50 |
| 59 | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURA MEDIA 0,35MM X 0,4MM, TAM GG | 500 |
| 61 | LUA IMPERMEÁVEL PARA CME -LUA EM SILICONE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL PARA TEMPERATURAS ATÉ 250°C EM ATIVIDADES INTERMITENTES. | 100 |
| LOTE 04 | | |
| 07 | BOTA DE BORRACHA, TAM 36, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 |
| 08 | BOTA DE BORRACHA, TAM 38, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 200 |
| 09 | BOTA DE BORRACHA, TAM 42, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 |
| 10 | BOTA DE BORRACHA, TAM 35, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 |
| 11 | BOTA DE BORRACHA, TAM 37, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 200 |
| 12 | BOTA DE BORRACHA, TAM 39, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 200 |
| 13 | BOTA DE BORRACHA, TAM 40, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 200 |
| 14 | BOTA DE BORRACHA, TAM 41, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 |
| 15 | BOTA DE BORRACHA, TAM 43, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 |
| 16 | BOTA DE BORRACHA, TAM 44, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 |
| 17 | BOTA DE BORRACHA, TAM 45, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 |
| 18 | BOTA DE BORRACHA, TAM 46, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 |
| 23 | BOTA DE BORRACHA, TAM 34, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 |
| LOTE 05 | | |
| 28 | CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS E TABALARTE: UTILIZAÇÃO DO PRODUTO: UTILIZADO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA DO PISO, NAS QUAIS HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO (POSICIONAMENTO). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER; 02 MEIA –ARGOLAS PARA POSICIONA- | 30 |

| | | |
|----------------|---|-----|
| | MENTO, NA CINTURA ; 01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS; 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS; 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL E ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR. POSSUIR CA-MTB, E APRESENTAR LAUDO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.(TAMANHO M) | |
| 29 | CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS E TABALARTE: UTILIZAÇÃO DO PRODUTO: UTILIZADO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA DO PISO, NAS QUAIS HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO (POSICIONAMENTO). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER; 02 MEIA –ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA ; 01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS; 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS; 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL E ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR. POSSUIR CA-MTB, E APRESENTAR LAUDO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.(TAMANHO G) | 30 |
| 30 | CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS E TABALARTE: UTILIZAÇÃO DO PRODUTO: UTILIZADO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA DO PISO, NAS QUAIS HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO (POSICIONAMENTO). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER; 02 MEIA –ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA ; 01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS; 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS; 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL E ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR. POSSUIR CA-MTB, E APRESENTAR LAUDO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.(TAMANHO GG) | 30 |
| 31 | MACAÇÃO APICULTOR TAM GG: MACAÇÃO COM MASCARA PARA APICULTOR, COM VENTILAÇÃO, EM TECIDO ALBENE (73% ACETATO E 27% POLIESTER), SENDO BEM LISO PARA QUE A ABELHA NÃO TENHA ADERENCIA PARA FERROAR E NÃO QUEIMA COM A FAGULHA DO FUMEGADOR. VENTILADO NO PEITO, BRAÇOS, PERNAS E COSTAS COM MÁSCARA ACOPLADA AO MACAÇÃO COM VELCRO EM VOLTA DO PESCOÇO, PARA DESTACAR PARA LAVAR O MACAÇÃO SEPARADO DA MASCARA. MASCARA FIXA EM ARAME CROMADO E ARMAÇÃO DE PVC. | 20 |
| 85 | PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTETICO, TRES TALAS DE POLIPROPILENO INJETADAS | 40 |
| LOTE 06 | | |
| 33 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 34. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 |
| 34 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 35. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 |
| 35 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 36. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 |
| 36 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, | 200 |

| | | |
|----|---|-----|
| | COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 37. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | |
| 37 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 38. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 200 |
| 38 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 39. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 200 |
| 39 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 40. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 200 |
| 40 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 41. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 |
| 41 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 42. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 |
| 42 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 43. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 |
| 43 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 44. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 |
| 44 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 45. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES | 100 |



| | | |
|----------------|--|-----|
| | TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | |
| 45 | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 46. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 |
| LOTE 07 | | |
| 46 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 34. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 |
| 47 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 35. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 |
| 48 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 36. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 |
| 49 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 37. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 400 |



| | | |
|----|---|-----|
| 50 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 38. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 400 |
| 51 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM OFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 39. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 |
| 52 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM GADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 40. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 400 |
| 53 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 41. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 |
| 54 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 42. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 |



| | | |
|----------------|--|-----|
| 55 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 43. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 |
| 56 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 44. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 |
| 57 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 45. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 |
| 58 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 46. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 |
| LOTE 08 | | |
| 60 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 36 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 10 |
| 62 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 37 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO | 100 |



| | | |
|----|--|-----|
| | RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | |
| 63 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 38 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 64 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 39 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 65 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 40 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 66 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 41 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 67 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 42 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 68 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 43 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 69 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 36 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 70 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 37 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |

| | | |
|----|---|-----|
| | TO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | |
| 71 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 38 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 72 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 39 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 73 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 40 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 74 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 41 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 75 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 42 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 76 | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 43 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 77 | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 36, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 78 | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 37, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 79 | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 38, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL. | 100 |

| | | |
|----------------|---|-------|
| | DAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | |
| 80 | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 39, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 81 | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 40, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 82 | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 41, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 83 | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 42, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| 84 | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 43, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 |
| LOTE 09 | | |
| 24 | PROTETOR SOLAR, FPS N° 50, PROTEÇÃO UVA/ UVB, EMBALAGEM C/ 120 ML | 2.000 |

2.3. PREVISÃO PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO:

| QUANT. MÁXIMA | QUANT. MÍNIMA (ESTIMADO) | QUANT. MENSAL (ESTIMADO) |
|---------------|--------------------------|--------------------------|
| 100 % | 50% | 8,33% |

03. JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO:

3.1. A contratação pretendida é necessária para o cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho dos Agentes Ambientais do Município de Aracruz;

3.2. Quanto à divisão dos itens, sabendo-se que esta deve ser econômica e tecnicamente viável, ou seja, a divisão do objeto em vários itens/lotos não pode culminar na elevação do custo da aquisição de forma global, nem tampouco efetuar a integridade do objeto pretendido ou comprometer a perfeita execução do mesmo, conclui-se pela necessidade de agrupar os itens cuja natureza e utilização são semelhantes em lotes. Isso porque em determinadas situações a divisão do objeto pode desnaturá-lo ou mesmo mostrar-se mais gravosa para a administração. A aquisição em tela, se realizada via itens isolados, geraria dificuldade de condução pela administração. A aquisição, com vias a tornar o processo mais oneroso para o Município. Sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual.

3.3. O TCU no Acórdão 5134/2014, já entendeu que seria legítima a reunião de elementos com as mesmas características quando a adjudicação de itens isolados onerarem o trabalho da administração pública, nessa linha de pensamentos entendemos que a formação de lotes com itens semelhantes como no caso dos calçados e outros, é algo importante para padronização, considerando que os mesmos fazem visitas domiciliares, estas características são fundamentais.

3.4. O principal motivo de a contratação ser processada por Registro de Preços é a aquisição eventual e futura, na sabendo ao certo a demanda administrativa. (Inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº. 19.749/2009). Vale dizer que a contratação atenderá demanda atual e eventualidades que possam surgir, o que impossibilita saber ao certo o quantitativo de materiais a serem adquiridos, explico: exoneração, aposentadoria, licença médica, realização de processo seletivo (alternância de servidores). Outro ponto que merece destaque é o fato da dispensa financeira ocorrer apenas o suficiente para atender a demanda imediata da Secretaria, evitando reserva orçamentária e compra demasiadamente desnecessária.

04. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. O prazo do registro de preços dar-se-á pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do resumo do instrumento em imprensa oficial.
- 4.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.3. A contratada deverá fornecer o objeto descrito neste Termo de Referência em conformidade com a legislação e normas reguladoras aplicáveis a cada caso concreto.

05. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DO CONTRATADO:

- 5.1. Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência.
- 5.2. Fornecer o material, obrigatoriamente de acordo com especificações descritas nas Requisições supracitadas, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, sem ônus adicional, quando do recebimento pela Contratante, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 5.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às expensas, as partes do objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais.
- 5.4. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

DO CONTRATANTE:

- 5.5. Comunicar ao licitante vencedor toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a requisição do material.
- 5.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;
- 5.7. Fornecer local adequado para armazenagem do produto no período de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor.

06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 6.1 As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pelo prazo de 12 meses validade da Ata de Registro de Preços.

07. DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Fica designado o servidor Sidnei Bernardo Gaspar como responsável pela fiscalização do contrato.

08. RECEBIMENTO:

- 8.1. Os materiais serão entregues de forma parcelada e de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como referência o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 29192-030, Aracruz /ES, Telefone: (27) 3270-7422.
- 8.2. A empresa contratada terá o prazo máximo de 10 dias para entregar os materiais no almoxarifado, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 8.3. Se a qualidade dos materiais não corresponder às especificações exigidas, a empresa terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a troca.

09. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as entregas, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Coordenador do Almoxarifado da SEMSA e fiscal designado para acompanhar a execução do Contrato.

9.2. A empresa contratada deverá proceder com a abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Aracruz, anexo à Casa do Cidadão (Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES), encaminhando a Nota Fiscal/ Fatura para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implica na adoção das medidas e penalidade prevista em Lei.

Em, 27 de outubro de 2017.

JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA - SEMTUR

SETOR REQUISITANTE: Gerência de Turismo

1. OBJETO:

1.1 Constitui o objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de materiais (protetor solar e protetor labial), para uso dos guarda-vidas que serão contratados temporariamente para atuar na Orla de Aracruz durante a Temporada de Verão 2017/2018.

2. JUSTIFICATIVA/ MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Esses materiais são para uso individual dos guarda-vidas que prestarão serviços na orla de Aracruz durante o período da Temporada de Verão 2017/2018.

2.2 A exposição excessiva ao sol pode causar vários danos, como envelhecimento precoce, manchas e até algum tipo de câncer de pele, como o melanoma, que pode ser letal.

2.3 Os guarda-vidas que se expõem ao sol de forma prolongada e frequente por atividades profissionais, constitui grupo de maior risco de contrair doenças, por isso, faz-se necessário a utilização do protetor solar antes da exposição ao sol, sendo que deverá ser reaplicado com frequência pelo menos a cada duas horas para manter a sua efetividade.

2.4 **Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços** por tratar-se de aquisições de ocorrência rotineira, eventual e futura, não se sabendo ao certo o quantitativo a ser adquirido, que poderá modificar-se em decorrência de eventualidades que possam surgir, tratando-se, portanto, de aquisições que, pela sua natureza, não é possível definir a quantidade a ser demandada. Fica então justificada a adoção do sistema de Registro de Preços, com fulcro no art. 2º, inciso IV do Decreto Municipal 19.749 de 04/08/2009. Ademais, conforme a lei 8.666/93, no seu artigo 15, inciso II, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UND. | QUANTIDADE MINIMA | QUANTIDADE MAXIMA |
|------|--|------|-------------------|-------------------|
| 01 | Protetor Solar ampla proteção uva+uvb FPS 60 - 120 ml | UND | 100 | 600 |
| 02 | Protetor Labial ampla proteção uva+uvb FPS 80 - 15g | UND | 100 | 600 |

3. PRAZOS E RECEBIMENTO:

3.1 O fornecimento dos produtos se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que compõem tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguro e quaisquer que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

3.3 Se a qualidade do produto ora contratado não corresponder às especificações, estes serão rejeitados, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4. LOCAL DE ENTREGA:

4.1 Os produtos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado desta Prefeitura, localizado na Rua: Catarina Sagrillo Cuzzuol, s/nº, Bairro Bela Vista - Aracruz - ES, acompanhados da Nota Fiscal com uma cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento, de segunda e sexta-feira, no horário de 12h às 18h.

5. GARANTIA:

5.1 Prazos de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA.
6.2 Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função do fornecimento dos produtos.
6.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
6.4 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 Cumprir rigorosamente com os prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
7.2 Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
7.3 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação.
7.4 Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação pela organização.

8. PAGAMENTO:

- 8.1 A empresa contratada deverá proceder com a abertura de um processo de solicitação de pagamento no Protocolo Geral dessa Prefeitura, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz – ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 9.1 O presente contrato será fiscalizado pelo servidor **RODRIGO ARAÚJO** nomeado em Cargo de Coordenador de Infraestrutura, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do art. 73. Inciso II, alínea 1º, da Lei 8.666 de Licitações.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1. De acordo com a Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.1. A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência ocorrerá por conta da seguinte disponibilidade orçamentária.

| | |
|------------------|--------------------------------------|
| 695 | Código Reduzido. |
| 12.00.00 | Secretaria de Turismo e Cultura |
| 23.695.0020.0060 | Melhoria da Infraestrutura Turística |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica |
| 1.000.0000 | PMA - Recurso do Tesouro |

Aracruz/ES, 16 de outubro de 2017.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Secretário de Turismo e Cultura

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA | | | | | |
|----------------------------------|------|------------------------|------|-----------------------|--------------------|
| ITEM | UND. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | QTD. | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO | VALOR TOTAL MÁXIMO |

| | | | | PAGÁVEL | PAGÁVEL |
|------------------------|----|--|----|-------------|--------------|
| LOTE 01 - SEMAG | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 36, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | 08 | R\$ 42,2664 | R\$ 338,13 |
| LOTE 02 - SEMAG | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 38, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | 24 | R\$ 42,2896 | R\$ 1.014,95 |
| LOTE 03 - SEMAG | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 39, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | 08 | R\$ 42,2909 | R\$ 338,33 |
| LOTE 04 - SEMAG | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 40, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | 88 | R\$ 42,3037 | R\$ 3.722,73 |
| LOTE 05 - SEMAG | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 41, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | 80 | R\$ 45,1902 | R\$ 3.615,22 |
| LOTE 06 - SEMAG | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 42, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | 34 | R\$ 42,9343 | R\$ 1.459,77 |
| LOTE 07 - SEMAG | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 43, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | 08 | R\$ 42,9859 | R\$ 343,89 |
| LOTE 08 - SEMAG | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM | 32 | R\$ 45,7070 | R\$ 1.462,62 |

| | | | | | |
|------------------------|----|--|-------|-------------|---------------|
| | | COURO (RASPA) Nº 44, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | | | |
| LOTE 09 - SEMAG | | | | | |
| 01 | PR | BOTINA PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO SEM SER DE AÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO (RASPA) Nº 45, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO. | 16 | R\$ 46,3919 | R\$ 742,27 |
| LOTE 10 - SEMAG | | | | | |
| 01 | PR | LUVA DE RASPA CANO CURTO COSTURADA COM LINHA DE ALGODÃO, NYLON OU ARAMIDA, COM TIRA DE REFORÇO EXTERNA ENTRE O DEDO INDICADOR E POLEGAR, COM DORSO COSTURADO. | 360 | R\$ 8,6895 | R\$ 3.128,22 |
| LOTE 11 - SEMAG | | | | | |
| 01 | UN | PROTETOR SOLAR 50 UV, COM 120ML | 500 | R\$ 20,0880 | R\$ 10.044,00 |
| LOTE 12 - SEMAG | | | | | |
| 01 | UN | CAPA DE CHUVA MATERIAL PVC, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, COSTURAS SELADAS ELETRONICAMENTE FECHAMENTO FRONTAL COM 04 BOTOS DE PRESSÃO, TOUCA FIXA, MANGA LONGA EM COR TRANSPARENTE, TAMANHO G. ALTURA 95CM, E LARGURA 60 CM | 120 | R\$ 18,4000 | R\$ 2.208,00 |
| LOTE 13 - SEMAG | | | | | |
| 01 | UN | PROTETOR AURICULAR: TIPO PLUG REUTILIZÁVEL DE SILICONE PLUS 3M DE INSERÇÃO REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM 03 FLANGES MACIAS E CÔNICAS, POSSUI CORDÃO DE POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, PARA EXPOSIÇÃO A NÍVEIS DE RUÍDO ACIMA DE 85 DB (A). | 1.120 | R\$ 1.6708 | R\$ 1.871,30 |
| LOTE 14 - SEMAG | | | | | |
| 01 | UN | PERNEIRAS: CARACTERÍSTICAS GERAIS: PERNEIRA EM RASPA DE COURO, PERNEIRA EM RASPA COM COBERTURA NO METATARSO E COM FECHAMENTO COM VELCRO, PESO APROXIMADO 600 G, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, E PERFURAÇÕES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, USINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL | 20 | R\$ 23,3945 | R\$ 467,89 |
| LOTE 15 - SEMSA | | | | | |
| 01 | UN | ÓCULOS DE SEGURANÇA, INCOLOR, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON PRETO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO PRESAS A ARMAÇÃO POR MEIO DE ENCAIXES, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO INCOLOR, HASTE TIPO ESPÁTULA FIXADA POR MEIO DE PARAFUSOS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO E DESENHO | 30 | R\$ 4,4429 | R\$ 133,29 |

| | | | | | |
|------------------------|----|--|-----|-------------|--------------|
| | | MODERNO, ANATÔMICO E ERGONÔMICO, CONFECCIONADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI Z 87.1. C.A. 10346 | | | |
| 02 | UN | ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA, ARCO QUE GIRA 360° REGULÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES DIFERENTES, CONCHAS REGULÁVEIS, PERMITINDO O USO SIMULTÂNEO COM OUTROS EPIS, ONSTRUIDO EM PLÁSTICO NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, ALMOFADAS EM ESPUMA REVESTIDA COM VINIL, PERMITIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS, CAPAC DE ABAFAR RUÍDOS DE NO MÍN 100 DB (DECIBELIS), APROVADO PELO INMETRO. | 100 | R\$ 23,3386 | R\$ 2.333,86 |
| LOTE 16 - SEMSA | | | | | |
| 01 | UN | AVENTAL EM COURO DE RASPA, APROX 1.00 X 0.60 M | 10 | R\$ 25,6400 | R\$ 256,40 |
| 02 | UN | AVENTAL DESCARTÁVEL FABRICADOS EM NÃO TECIDOS (100% POLIPROPILENO), MANGA LONGA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO, COR BRANCA, TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. | 6 | R\$ 7,4250 | R\$ 44,55 |
| 03 | UN | AVENTAL SEMI-DESCARTÁVEL: AVENTAL DE SEGURANÇA, EM POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO EM ABERTURA FRONTAL E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE APROXIMADAMENTE 1,50M, COM MANGA LONGA E COM PUNHO EM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 65 G/M2, COM FECHAMENTO TRASEIRO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVADO GRAMATURA, SEMI-DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, TIPO TNT DE POLIPROPILENO, COBERTURA FRONTAL (PEITO E PERNAS, OMBROS E BRAÇOS), AMARRAÇÃO POR TIRANTES COM COSTURAS REFORÇADAS NAS DOBRAS DO TECIDO, COMPRIMENTO ATÉ ABAIXO DO JOELHO, POSSUIR CA - MTB. | 200 | R\$ 8,0750 | R\$ 1.615,00 |
| 04 | UN | AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA, CONTRA RESPINGOS, EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER OU EM TREVIRA, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PAR FECHAMENTO. PROTEGER PEITO E PERNAS COM COMPRIMENTO NOS JOELHOS. CA DO MTB NA ETIQUETA. APRESENTAR LAUDO | 200 | R\$ 13,3167 | R\$ 2.663,34 |
| LOTE 17 - SEMSA | | | | | |
| 01 | PR | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURAMEDIA 0,35MM X 0,4MM, TAM P | 500 | R\$ 6,0983 | R\$ 3.049,15 |
| 02 | PR | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURAMEDIO 0,35MM X 0,4MM, TAM M | 500 | R\$ 6,0463 | R\$ 3.023,15 |

| | | | | | |
|------------------------|----|--|-----|--------------|--------------|
| 03 | CX | LUVAS DESCARTAVEIS TAM P SEM TALCO ANATOMICAS, BAIXO NIVEL DE PROTEINA DO LATEX ANTIDERRAPANTE, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (CA) DESCARTÁVEL. | 100 | R\$ 22,5575 | R\$ 2.255,75 |
| 04 | CX | LUVAS DESCARTAVEIS TAM M SEM TALCO ANATOMICAS, BAIXO NIVEL DE PROTEINA DO LATEX ANTIDERRAPANTE, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) DESCARTAVEL. | 100 | R\$ 22,1100 | R\$ 2.211,00 |
| 05 | CX | LUVAS DESCARTAVEIS TAM G SEM TALCO ANATOMICAS, BAIXO NIVEL DE PROTEINA DO LATEX ANTIDERRAPANTE, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), DESCARTÁVEL. | 100 | R\$ 18,8600 | R\$ 1.886,00 |
| 06 | PR | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURAMEDIA 0,35MM X 0,4MM, TAM G | 500 | R\$ 6,1814 | R\$ 3.090,70 |
| 07 | PR | LUVA DE PROTEÇÃO, EM NOMEX/KEVLARUVA PROTEÇÃO, 5 DEDÓS. COM PROTEÇÃO TERMICA, FLEXIVEL/ SEM FORRO, RESISTENTE, PALMA DA MÃO ADERENTE, REUTILIZAVEL, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS, COR VERDE. (TAMANHO M) | 50 | R\$ 184,9500 | R\$ 9.247,50 |
| 08 | PR | LUVA DE PROTEÇÃO, EM NOMEX/KEVLARUVA PROTEÇÃO, 5 DEDÓS. COM PROTEÇÃO TERMICA, FLEXIVEL/ SEM FORRO, RESISTENTE, PALMA DA MÃO ADERENTE, REUTILIZAVEL, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS, COR VERDE.(TAMANHO G) | 50 | R\$ 184,9500 | R\$ 9.247,50 |
| 09 | PR | LUVAS NITRILICA, FLOCULADA, CANO MEDIO, ESPESSURA MEDIA 0,35MM X 0,4MM, TAM GG | 500 | R\$ 6,2514 | R\$ 3.125,70 |
| 10 | PR | LUVA IMPERMEÁVEL PARA CME -LUVA EM SILICONE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL PARA TEMPERATURAS ATÉ 250°C EM ATIVIDADES INTERMITENTES. | 100 | R\$ 94,1211 | R\$ 9.412,11 |
| LOTE 18 - SEMSA | | | | | |
| 01 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 36, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 | R\$ 31,6371 | R\$ 3.163,71 |
| 02 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 38, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 200 | R\$ 31,6371 | R\$ 6.327,42 |
| 03 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 42, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 | R\$ 31,6371 | R\$ 3.163,71 |
| 04 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 35, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 | R\$ 31,6371 | R\$ 3.163,71 |
| 05 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 37, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 200 | R\$ 31,6371 | R\$ 6.327,42 |
| 06 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 39, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 200 | R\$ 31,6371 | R\$ 6.327,42 |
| 07 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 40, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 200 | R\$ 31,6371 | R\$ 6.327,42 |
| 08 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 41, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 | R\$ 31,6371 | R\$ 3.163,71 |
| 09 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 43, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 | R\$ 31,6371 | R\$ 3.163,71 |
| 10 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 44, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 | R\$ 31,6371 | R\$ 3.163,71 |
| 11 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 45, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 | R\$ 31,6371 | R\$ 3.163,71 |

| | | | | | |
|------------------------|----|---|-----|--------------|--------------|
| 12 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 46, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 | R\$ 31,6371 | R\$ 3.163,71 |
| 13 | PR | BOTA DE BORRACHA, TAM 34, PAR, IMPERMEÁVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE | 100 | R\$ 31,2238 | R\$ 3.122,38 |
| LOTE 19 - SEMSA | | | | | |
| 01 | UN | CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS E TABALARTE: UTILIZAÇÃO DO PRODUTO: UTILIZADO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA DO PISO, NAS QUAIS HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO (POSICIONAMENTO). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER; 02 MEIA –ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA ; 01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS; 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS; 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL E ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR. POSSUIR CA-MTB, E APRESENTAR LAUDO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.(TAMANHO M) | 30 | R\$ 164,5854 | R\$ 4.937,56 |
| 02 | UN | CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS E TABALARTE: UTILIZAÇÃO DO PRODUTO: UTILIZADO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA DO PISO, NAS QUAIS HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO (POSICIONAMENTO). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER; 02 MEIA –ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA ; 01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS; 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS; 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL E ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR. POSSUIR CA-MTB, E APRESENTAR LAUDO, MANUAL DE INSTRUÇÕES. (TAMANHO G) | 30 | R\$ 164,5854 | R\$ 4.937,56 |
| 03 | UN | CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS E TABALARTE: UTILIZAÇÃO DO PRODUTO: UTILIZADO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA DO PISO, NAS QUAIS HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO (POSICIONAMENTO). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER; 02 MEIA –ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA ; 01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS; 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE NAS PERNAS, NA CINTURA E | 30 | R\$ 164,5854 | R\$ 4.937,56 |

| | | | | | |
|------------------------|----|--|-----|--------------|--------------|
| | | NOS OMBROS; 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL E ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR. POSSUIR CA-MTB, E APRESENTAR LAUDO, MANUAL DE INSTRUÇÕES. (TAMANHO GG) | | | |
| 04 | UN | MACAÇÃO APICULTOR TAM GG: MACAÇÃO COM MASCARA PARA APICULTOR, COM VENTILAÇÃO, EM TECIDO ALBENE (73% ACETATO E 27% POLIESTER), SENDO BEM LISO PARA QUE A ABELHA NÃO TENHA ADERENCIA PARA FERROAR E NÃO QUEIMA COM A FAGULHA DO FUMEGADOR. VENTILADO NO PEITO, BRAÇOS, PERNAS E COSTAS COM MÁSCARA ACOPLADA AO MACAÇÃO COM VELCRO EM VOLTA DO PESCOÇO, PARA DESTACAR PARA LAVAR O MACAÇÃO SEPARADO DA MASCARA. MASCARA FIXA EM ARAME CROMADO E ARMAÇÃO DE PVC. | 20 | R\$ 139,5700 | R\$ 2.791,40 |
| 05 | PR | PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTETICO, TRES TALAS DE POLIPROPILENO INJETADAS | 40 | R\$ 28,4780 | R\$ 1.139,12 |
| LOTE 20 - SEMSA | | | | | |
| 01 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 34. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 | R\$ 36,6480 | R\$ 3.664,80 |
| 02 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 35. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 | R\$ 38,0400 | R\$ 3.804,00 |
| 03 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 36. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 | R\$ 38,0400 | R\$ 3.804,00 |
| 04 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM | 200 | R\$ 38,0400 | R\$ 7.608,00 |

| | | | | | |
|----|----|---|-----|-------------|--------------|
| | | BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 37. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | | |
| 05 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 38. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 200 | R\$ 38,0400 | R\$ 7.608,00 |
| 06 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 39. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 200 | R\$ 38,0400 | R\$ 7.608,00 |
| 07 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 40. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 200 | R\$ 38,0400 | R\$ 7.608,00 |
| 08 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 41. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 | R\$ 38,0400 | R\$ 3.804,00 |
| 09 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM | 100 | R\$ 38,0400 | R\$ 3.804,00 |

| | | | | | |
|----|----|---|-----|-------------|--------------|
| | | BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 42. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | | | |
| 10 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 43. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 | R\$ 38,0400 | R\$ 3.804,00 |
| 11 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 44. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 | R\$ 38,0400 | R\$ 3.804,00 |
| 12 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 45. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 | R\$ 38,0400 | R\$ 3.804,00 |
| 13 | PR | BOTA DE BORRACHA BRANCA. BOTA FUNDIDA EM BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM CANO ALTO, COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM PALMILHA. TAMANHO Nº 46. DEVE SER EXIGIDO AMOSTRAS DO PRODUTO E COPIA DO CA/MTB. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIAR A QUALIDADE DA FABRICAÇÃO, COMO: PRECISÃO E ESPESSURA DAS PAREDES DE BORRACHA E ACABAMENTO POS-INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO DE MATERIAL). | 100 | R\$ 38,0400 | R\$ 3.804,00 |

| LOTE 21 - SEMSA | | | | | |
|------------------------|----|--|-----|-------------|---------------|
| 01 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 34. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 | R\$ 84,4925 | R\$ 16.898,50 |
| 02 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 35. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 | R\$ 84,4938 | R\$ 16.898,76 |
| 03 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 36. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, | 200 | R\$ 86,9010 | R\$ 17.380,20 |

| | | | | | |
|----|----|--|-----|-------------|---------------|
| | | CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | | |
| 04 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 37. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 400 | R\$ 86,9010 | R\$ 34.760,40 |
| 05 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 38. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 400 | R\$ 86,9010 | R\$ 34.760,40 |
| 06 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM OFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 39. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS | 200 | R\$ 86,9010 | R\$ 17.380,20 |

| | | | | | |
|----|----|---|-----|-------------|---------------|
| | | NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | | |
| 07 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM GADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 40. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 400 | R\$ 86,9010 | R\$ 34.760,40 |
| 08 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 41. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 | R\$ 86,9010 | R\$ 17.380,20 |
| 09 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 42. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR | 200 | R\$ 86,9010 | R\$ 17.380,20 |

| | | | | | |
|----|----|--|-----|-------------|---------------|
| | | AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | | |
| 10 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 43. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 | R\$ 86,9010 | R\$ 17.380,20 |
| 11 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 44. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 | R\$ 86,9010 | R\$ 17.380,20 |
| 12 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BÓTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 45. CONSTAR Nº CA/MTB E | 200 | R\$ 84,4938 | R\$ 16.898,76 |

| | | | | | |
|------------------------|----|--|-----|-------------|---------------|
| | | NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | | | |
| 13 | PR | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS, DE VELCRO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADOS EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA 1,9MM COM TRES OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE 2 COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO OU SINTÉTICA, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MAIOR ADERENCIA AO SOLO. TAMANHO Nº 46. CONSTAR Nº CA/MTB E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DAS NORMAS NBR 12.561/1992, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 200 | R\$ 84,4938 | R\$ 16.898,76 |
| LOTE 22 - SEMSA | | | | | |
| 01 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 36 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 10 | R\$ 81,3300 | R\$ 813,30 |
| 02 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 37 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 81,3300 | R\$ 8.133,00 |
| 03 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 38 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO | 100 | R\$ 81,3300 | R\$ 8.133,00 |

| | | | | | |
|----|----|--|-----|-------------|--------------|
| | | ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | | |
| 04 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 39 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 81,3300 | R\$ 8.133,00 |
| 05 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 40 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 81,3300 | R\$ 8.133,00 |
| 06 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 41 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 81,3300 | R\$ 8.133,00 |
| 07 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 42 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE | 100 | R\$ 81,3300 | R\$ 8.133,00 |

| | | | | | |
|----|----|--|-----|-------------|--------------|
| | | ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL | | | |
| 08 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 43 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO S-TROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 81,3300 | R\$ 8.133,00 |
| 09 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 36 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETAPRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL | 100 | R\$ 71,9500 | R\$ 7.195,00 |
| 10 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 37 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 71,9500 | R\$ 7.195,00 |
| 11 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 38 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 71,7825 | R\$ 7.178,25 |
| 12 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 39 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRAÇÃO EM TECIDO | 100 | R\$ 71,9375 | R\$ 7.193,75 |

| | | | | | |
|----|----|---|-----|-------------|--------------|
| | | NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | | | |
| 13 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 40 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 71.9400 | R\$ 7.194,00 |
| 14 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 41 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 71,9300 | R\$ 7.193,00 |
| 15 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 42 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 71,9350 | R\$ 7.193,50 |
| 16 | PR | TENIS DE SEGURANÇA TAMANHO 43 - TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, APROXIMADAMENTE 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FORRRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 71,4750 | R\$ 7.147,50 |

| | | | | | |
|----|----|---|-----|-------------|--------------|
| 17 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 36, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 94,4680 | R\$ 9.446,80 |
| 18 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 37, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 94,5820 | R\$ 9.458,20 |
| 19 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 38, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 91,2920 | R\$ 9.129,20 |
| 20 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 39, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 91,1820 | R\$ 9.118,20 |
| 21 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 40, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 94,5840 | R\$ 9.458,40 |

| | | | | | |
|-------------------------|----|---|-------|-------------|---------------|
| 22 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 41, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 91,1440 | R\$ 9.114,40 |
| 23 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 42, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 90,7480 | R\$ 9.074,80 |
| 24 | PR | TENIS OCUPACIONAL TAMANHO 43, BRANCO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA / COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. | 100 | R\$ 90,6720 | R\$ 9.067,20 |
| LOTE 23 - SEMSA | | | | | |
| 01 | UN | PROTETOR SOLAR, FPS N° 50, PROTEÇÃO UVA/UVB, EMBALAGEM C/ 120 ML | 2.000 | R\$ 28,4780 | R\$ 1.139,12 |
| LOTE 24 - SEMTUR | | | | | |
| 01 | UN | PROTETOR SOLAR AMPLA PROTEÇÃO UVA+UVB FPS 60 - 120 ML | 600 | R\$ 31,3650 | R\$ 18.819,00 |
| LOTE 25 - SEMTUR | | | | | |
| 01 | UN | PROTETOR LABIAL AMPLA PROTEÇÃO UVA+UVB FPS 80 - 15G | 600 | R\$ 12,3340 | R\$ 7.400,40 |

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017

A empresa _____(Nome da Empresa)_____ estabelecida na _____(Endereço Completo)_____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Eletrônico Nº - 000/2017.

Local e data, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Local e data, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

ANEXO V

| | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------|--------------|---|--------------------------|--------------|--------------------|
|  <p>PM de Aracruz AV Moroba, 20 CEP: 29192733 - Moroba - Aracruz/ES CNPJ: 27.142.702/0001-66 I.E.: Fone/Fax: 27 32961092 / 32961092 E-mail: pma@aracruz.es.gov.br Site: www.aracruz.es.gov.br Departamento de Compras</p> | <p>ATA DE REGISTRO DE</p> <p>PREÇO</p> <p>_____/20____</p> <p>Menor Preço</p> | | | | | | |
| <p>Unidade Gestora _____ - _____ PREGÃO ELETRÔNICO 080/2017</p> | | | | | | | |
| <p>Fornecedor Endereço Bairro Cidade _____ Estado _____ CEP _____ CGC.(RG) _____ Telefone _____ Fax _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____</p> <p>Condição Pagto Prazo Entrega Prazo Garantia</p> | | | | | | | |
| Processos | | | | | | | |
| Processos Agregados | | | | | | | |
| Unidades Requisitantes | | | | | | | |
| Item | Material | Und | Marca | Modelo | Média Consumo | Qtde. | Pr.Unitário |
| | | | | | | | |
| <p>_____ Secretário(a) de _____ _____/____/____</p> | | | | <p>_____ Empresa _____ CNPJ _____ _____/____/____</p> | | | |
| Código _____ | | Data: ____/____/____ : : _____ | | | Página: _____ | | |

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2017

CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES E A EMPRESA:

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Agricultura **OU** Saúde **OU** Turismo e Cultura, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF e da CI nº., residente na , nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., estabelecida na, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. e da CI nº., residente na, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 000/2017, constante do Processos Administrativos nº 6.164/2017, 10.284/2016 e 12.894/2017, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's**, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Pregão Eletrônico nº 000/2017, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

1.2. O objeto deste contrato terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG **OU** Saúde - SEMSA **OU** Turismo e Cultura - SEMTUR.

1.3. A Contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.4. A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade do produto ofertado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. No exercício de _____ correrão à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: (_____)
ELEMENTO DE DESPESA: (_____)
NOTA DE EMPENHO: (_____)

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e deverão ser formalizadas através de apostilamentos, com a indicação dos respectivos números de empenho contendo o crédito orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos produtos previstos na Cláusula Primeira o valor de R\$ _____ (_____) (pelo LOTE **XX** DO PREGÃO ELETÔNICO **080/2017**).

3.1.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, de acordo com as entregas efetuadas mensalmente, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro - Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

3.1.2. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

3.1.3. Depois de protocolado processo de solicitação de pagamento, conferidos os valores solicitados, atestada pelo fiscal do contrato, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

3.2. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminada e acompanhada da Autorização de Fornecimento do mesmo. Devendo constar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo.

3.3. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, bem como os relatórios de entrega, sob pena de suspensão do pagamento.

3.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

3.5. Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

3.6. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada em decorrência de inadimplemento contratual.

3.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

3.8. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

3.8.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria

Municipal de Suprimentos - SEMSU, conforme a necessidade da SEMAG OU SEMSA OU SEMTUR.

4.2.1. O prazo previsto no item 4.2 também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA GARANTIA

5.1. As entregas ocorrerão no Setor do Almoxarifado Central desta Prefeitura, localizado na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, s/nº, Bairro Bela Vista, Aracruz-ES, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 4.2 deste contrato.

5.1.1. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

5.2. A Contratada deverá fazer a reposição dos produtos que não preenchem as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação pela organização, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

5.3. O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste contrato e respectivo edital, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

5.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, respectivos prazos e consequentemente aceitação.

5.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

5.6. A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

5.7. A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

5.8. A eventual reprovação dos produtos, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

5.9. A Contratada obriga-se a providenciar os produtos, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

5.10. Prazo de Garantia: garantia de fábrica, não podendo ser inferior ao da lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **SEMAG OU SEMSA OU SEMTUR**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

6.2. Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor _____ designado pela **SEMAG OU SEMSA OU SEMTUR**.

6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

8.2. Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos;

b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

c) Cumprir fielmente o objeto deste Contrato, atendendo satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais;

d) Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante;

e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Atender com prioridade as solicitações do Contratante para fornecimento dos produtos;

g) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

h) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se pela saúde dos funcionários e por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, quer municipais, estaduais ou federais, despesas de custo, seguro e frete resultantes do fornecimento e entrega dos produtos;

- i) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação pela organização;
- j) Sujeitar-se à fiscalização da contratante, através de funcionário por ele credenciado;
- k) Não possuir em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);

9.2. DA CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos;
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função do fornecimento dos produtos;
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida na cláusula terceira deste contrato;
- e) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, inspecionando o fornecimento dos produtos entregues pela Contratada por meio da unidade responsável por esta atribuição;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações contidas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

10.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

11.1. À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste edital, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

12.1.1. Multas - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;

b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

d) Recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

12.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

12.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O Município de Aracruz se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 000/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

15.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz - ES, de de 2017

MUNICIPIO DE ARACRUZ
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

.....